



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, ***CLAUDINEI RIBEIRO***, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 026/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar quebra-molas ou redutores de velocidade, na rua Tiradentes entrada principal da vila rural nas medições próximo a subestação da Copel.

O referido pedido se faz necessário pois o local mencionado que é a principal entrada para a vila rural, está se tornando uma verdadeira pista de alta velocidade, tirando assim a segurança dos moradores daquela localidade.

Sendo assim, nada mais junto que após um amplo estudo por parte do executivo junto aos órgãos competentes, respeitando as determinações e leis de trânsito, sejam construído quebra-molas, ou redutor de velocidade no local mencionado dando assim segurança para os moradores daquela localidade.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr;
25 de março de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor